



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de com o objetivo de que se tenha uma discussão mais ampla sobre a Privatização do Porto de Itajaí – SC, especialmente no tópico referente à natureza pública ou privada da Autoridade Portuária.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Diogo Piloni, SNPTA - Minfra;
- o Senhor Arthur Luis Pinho de Lima, Diretor-Presidente da EPL;
- o Senhor Fabio da Veiga, Superintendente do Porto de Itajaí;
- o Senhor Frederico Bussinger, Consultor- Escritório de Projetos da Univali;
- o Senhor Osvaldo Agripino, Advogado - Escritório de Projetos da Univali;
- o Senhor Adão Paulo Ferreira, Advogado - Escritório de Projetos da Univali.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério da Infraestrutura anunciou que está em andamento a modelagem para a privatização do Porto de Itajaí, trabalho este que vem sendo desenvolvido pela Empresa de Planejamento e Logística – EPL.

As forças vivas da Cidade de Itajaí, compreendendo Executivo e Legislativo municipais, entidades empresariais e sindicatos de trabalhadores,



UNIVALI (Universidade do Vale do Itajaí), em conjunto com o Fórum da BANCADA FEDERAL de SANTA CATARINA, têm mantido diálogo com autoridades do Ministério da Infraestrutura, visando a renovação da delegação do Porto, a vencer em 01/01/2023, defendendo a permanência da Autoridade Portuária Pública Municipal.

Ante a alta relevância estratégica do tema para a região e para o Estado de Santa Catarina, propomos a realização de uma audiência pública no âmbito desta comissão, para que representantes do Ministério da Infraestrutura, do Fórum e os demais convidados especialistas do setor possam analisar e discutir melhor as ponderações e propostas.

Sala da Comissão, 5 de outubro de 2021.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)